



Gestão:



EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISADORA VISITANTE DO PRH-ANP-57/UnB

A Comissão Gestora do **Programa de Formação em Recursos Humanos em Bioenergia, Captura, Estocagem de Carbono e Transformação Digital da Universidade de Brasília (PRH-ANP-57-UnB)** torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga para Pesquisadora Visitante do referido programa, a ser contratada com recursos provenientes de convênio 2025/03685-1 com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) sob gestão financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Este Edital está em conformidade com as Normas da ANP, FAPESP e UnB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo mencionado no preâmbulo será regido pelo Edital nº 01/PRH-ANP/2025, pelo Manual do Usuário do PRH-ANP para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (versão 01/2025), bem como por este Edital e seus respectivos anexos.

1.2 Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo de uma Pesquisadora Visitante (PV) que contribuirá na formação dos bolsistas graduandos e pós-graduandos do PRH-ANP-57/UnB em Áreas de Interesse do Setor de Petróleo e Energia.

2. DA BOLSA

2.1 Neste edital, será concedida 1 (uma) bolsa de Pesquisadora Visitante (PV), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a uma profissional que atue em uma das ênfases temáticas estabelecidas pelo PRH-ANP-57/UnB (subitem 3.2 deste edital).

2.2 As bolsas têm vigência de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando 60 (sessenta) meses.

2.3 A bolsa de Pesquisadora Visitante terá sua bolsa outorgada somente após convalidação de sua indicação pela FAPESP.

2.3.1 A orientação da Equipe da Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP/STM), disponível no Anexo I, evidencia que a composição vigente da liderança dos PRHs da ANP ainda se distancia da meta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável N° 5 (ODS 5), que busca “*alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*”. Apenas 20% dos 54 programas contam com coordenação feminina e, das 54 bolsas vigentes de Pesquisador Visitante, somente 22 são ocupadas por mulheres. Diante disso, a convalidação da bolsa de PV pela FAPESP estará condicionada à indicação de uma Pesquisadora para o novo programa PRH-ANP-57/UnB.

3. DA ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATAS

3.1 São elegíveis profissionais, sem vínculo empregatício, com as seguintes competências:

- a) Detentora de título de Doutora ou de, no mínimo, 20 (vinte) anos de experiência profissional nas ênfases temáticas estabelecidas pelo PRH-ANP-57/UnB.
- b) Detentora de currículo adequado ao nível e ao propósito do PRH-ANP-57/UnB, em especial quanto às ênfases temáticas e disciplinas de graduação e pós-graduação.
- c) Cumpram todos os requisitos estabelecidos no Manual do Usuário do PRH-ANP para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (versão 01/2025).

3.2 As ênfases temáticas estabelecidas pelo PRH-ANP-57/UnB são:

- a) ***Bioenergia com Captura e Armazenamento de Carbono (BECCS)***: Capacitar estudantes em Bioenergia com Captura e Armazenamento de Carbono, abordando os processos de captura de CO_2 em plantas de produção de biocombustíveis ou de geração de energia elétrica a partir de biomassa, e seu subsequente armazenamento geológico. A linha tem como objetivo desenvolver competências para a análise crítica das vantagens, limitações e implicações técnicas, ambientais, econômicas e regulatórias desses processos, preparando profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a mitigação das mudanças climáticas.

- b) ***Transformação Digital (TD)***: Capacitar estudantes em Transformação Digital, com foco na automação e otimização de processos nas indústrias de petróleo, gás, petroquímica e áreas correlatas, capacitando-os em Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Controle Automático e Processamento de Sinais. A formação também proporciona conhecimentos específicos do setor de energia e incentiva a inovação e o empreendedorismo, de modo que os egressos atuem como agentes da transformação digital e apliquem seus conhecimentos de forma disruptiva nesses mercados.

4. DOS COMPROMISSOS DA BOLSISTA

As candidatas a vaga objeto desse Edital deverão:

- a) Dedicar 40 (quarenta) horas semanais a sua função no PRH-ANP-57/UnB, contribuindo de forma relevante para a formação dos bolsistas de graduação e pós-graduação;
- b) Não acumular a sua bolsa com qualquer outra atividade remunerada de fontes públicas ou recurso financeiro da cláusula de PD&I da ANP;
- c) Comunicar imediatamente à FAPESP, por meio do sistema SAGe, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista, ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;
- d) Executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis, outras fontes de energias renováveis, transição energética, descarbonização e petroquímica de primeira e segunda geração, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas, a ser entregue à FAPESP nas Reuniões de Avaliação que ocorrem bianualmente de forma presencial;
- e) Apoiar os estudantes bolsistas e pós-doutorandos na elaboração de suas pesquisas, acompanhando a execução do Plano de Trabalho;
- f) Empenhar-se na viabilização de estágios aos bolsistas estudantes, projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas do setor;
- g) Emitir pareceres de mérito, gratuitamente, quando solicitados para o PRH-ANP em assuntos de sua especialidade e dentro dos prazos solicitados;

- h) Apresentar anualmente à FAPESP, nas datas previstas no Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios, o Relatório Anual de Atividades, sob pena de interrupção da Bolsa;
- i) Apresentar anualmente à FAPESP, nas datas previstas no Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios o Relatório de Tendências Tecnológicas do Setor, sob pena de suspensão da Bolsa;
- j) Comunicar com antecedência ao Coordenador do projeto, para fins de interrupção da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 16 (dezesesseis) dias das atividades de Pesquisador Visitante, sendo que o afastamento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará obrigatoriamente o cancelamento da Bolsa; e
- k) Comunicar à FAPESP, por meio do Coordenador do projeto, qualquer afastamento do país.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição da candidata implicará conhecimento e aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A candidata deve certificar-se de atender a todos os requisitos do Edital.

5.3 A inscrição deverá ser realizada, no período definido no cronograma do processo seletivo, **exclusivamente** através do e-mail prh57.unb@gmail.com, com o seguinte assunto "*EDITAL N° 01/2025 – PRH-ANP-57/UnB – NOME DA CANDIDATA*".

5.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio e após o prazo previsto para a inscrição. No caso de envio de mais de uma proposta pelo mesma candidata, será considerado o último envio, desde que dentro do prazo previsto para as inscrições no processo seletivo.

5.5 Para efetivar a inscrição, a candidata deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição online.
- b) Enviar, em um único arquivo em formato PDF, os documentos listados a seguir, na sequência aqui definida:

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (dispensável se constar no Documento de Identidade);
2. Documento de identidade que possua fotografia e válido em todo território nacional;
3. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de doutorado em área relacionada às ênfases temáticas estabelecidas pelo PRH-ANP-57/UnB; ou Documento comprobatório de experiência profissional de, no mínimo, 20 (vinte) anos no setor de petróleo, gás e energia, emitido por instituição/empresa devidamente reconhecida.
4. *Curriculum Vitae* com a devida documentação comprobatória;
5. Planilha de pontuação do *Curriculum Vitae* da candidata, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;
6. Plano de trabalho de pesquisa para atuação junto ao PRH-ANP-57/UnB, conforme modelo disponibilizado no Anexo III;
7. No caso de estrangeiros, cópia do visto de permanência no Brasil (compatível com a duração máxima da bolsa).

5.6 Os documentos listados no subitem 5.5, devem ser digitalizados em formato PDF e garantir a fácil visualização das informações contidas nos documentos.

5.7 Documentos anexados fora dos padrões estabelecidos no subitem 5.6 ou ilegíveis poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição da candidata.

5.8 O teor, autenticidade e a integridade dos documentos digitalizados são de inteira responsabilidade da candidata.

5.9 Caso a comissão avaliadora julgue necessário, poderão ser solicitados os documentos originais ou cópias autenticadas, para fins de validação dos documentos digitalizados entregues.

5.10 O não fornecimento de algum documento listado no subitem 5.5 deste Edital no ato da inscrição da candidata, implicará no indeferimento de sua inscrição no processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção das bolsistas consistirá em duas etapas: i) Avaliação da elegibilidade e ii) Avaliação de mérito científico.

6.2 A avaliação de elegibilidade será realizada com base nos seguintes aspectos:

- a) Atendimento aos critérios estabelecidos no item 3 deste Edital.
- b) Entrega da documentação exigida para inscrição, conforme disposto no subitem 5.5.

6.3 A avaliação de mérito científico será realizada tomando como base 3 (três) indicadores:

- a) **Nota do Curriculum Vitae (NCV):** Corresponde ao valor numérico dos pontos obtidos na análise curricular, relativos à produção científica e à experiência profissional.
- b) **Nota do Plano de Trabalho (NPT):** Corresponde ao valor numérico atribuído pela Comissão de Seleção ao plano de trabalho apresentado pela candidata. Este critério terá caráter classificatório e eliminatório.
- c) **Nota da Entrevista (NE):** Corresponde ao valor numérico atribuído pelo Coordenador do PRH-ANP-57/UnB ao desempenho da candidata na Entrevista. Este critério terá caráter classificatório e eliminatório.

6.4 A avaliação do *Curriculum Vitae* será conduzida pela Comissão de Seleção designada pela Comissão Gestora do PRH-ANP-57/UnB.

6.4.1 A *NCV* da candidata será atribuída conforme os critérios e limites estabelecidos na Tabela A.1 do Anexo II deste Edital.

6.4.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem dos itens da Tabela A.1 do Anexo II deste Edital, contendo indicação expressa do respectivo item a que se referem.

6.4.3 Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados.

6.4.4 Cada documento apresentado será considerado para pontuação em apenas um item da Tabela A.1 do Anexo II deste Edital, não sendo admitida a atribuição de pontuação múltipla para o mesmo documento.

6.5 A avaliação do Plano de Trabalho será conduzida pela Comissão de Seleção designada pela Comissão Gestora do PRH-ANP-57/UnB.

6.5.1 Será atribuído à *NPT* de cada candidata uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), distribuída conforme os seguintes aspectos:

- a) Aderência às ênfases temáticas estabelecidas pelo PRH-ANP-57/UnB (20% da nota).
- b) Clareza e viabilidade de execução (20% da nota).
- c) Potencial de contribuição científica no formato de publicações e/ou inovações tecnológicas nas ênfases temáticas estabelecidas pelo PRH-ANP-57/UnB (20% da nota).
- d) Potencial de mapeamento de tendências tecnológicas em áreas de interesse do setor de petróleo e energia (20% da nota).
- e) Originalidade e inovação (20% da nota).

6.5.2 As candidatas que submeterem Planos de Trabalho que não se enquadrarem nas ênfases temáticas estabelecidas pelo PRH-ANP-57/UnB serão automaticamente desclassificadas do processo seletivo.

6.5.3 As candidatas que obtiverem *NPT* inferior a 7,0 (sete) pontos, conforme critérios definidos no subitem 6.5, serão automaticamente desclassificadas do processo seletivo.

6.5.4 As candidatas desclassificadas na etapa de avaliação do Plano de Trabalho não serão convocadas para a etapa de Entrevista.

6.6 A Entrevista das candidatas será realizada mediante plataforma de videoconferência, conduzida por um ou mais membros da Comissão de Seleção designada pela Comissão Gestora do PRH-ANP-57/UnB, em data e horário a serem divulgados posteriormente.

6.6.1 Será atribuído à *NE* de cada candidata uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), distribuída conforme os seguintes aspectos:

- a) Capacidade de planejamento e condução de atividades didáticas vinculadas às disciplinas do PRH-ANP-57/UnB, conforme listadas no Anexo IV. (25% da nota).
- b) Experiência prévia em participação, coordenação ou colaboração em projetos de pesquisa científica, tecnológica, inovação ou formação em recursos humanos (25% da nota).
- c) Domínio técnico-científico nas ênfases temáticas estabelecidas pelo PRH-ANP-57/UnB e clareza de exposição (20% da nota).
- d) Potencial de colaboração com os membros do PRH-ANP-57/UnB (15% da nota).

- e) Visão estratégica e atualização sobre tendências no setor de petróleo e energia (15% da nota).

6.6.2 As candidatas que não se apresentarem na data e horário indicado pela Comissão de Seleção serão automaticamente desclassificadas do processo seletivo.

6.6.3 As candidatas que obtiverem NE inferior a 7,0 (sete) pontos, conforme critérios definidos no subitem 6.6, serão automaticamente desclassificadas do processo seletivo.

6.7 A Nota Final (NF) da candidata no processo seletivo será calculada da seguinte maneira:

$$NF = \frac{NCV + NPT + NE}{3}$$

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Serão critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Pontuação obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.
- b) Pontuação obtida na avaliação do Plano de Trabalho.
- c) Pontuação obtida na Entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A relação das candidatas elegíveis será divulgada até o dia 19 de setembro de 2025, por meio de envio de mensagem eletrônica a todas as inscritas no processo seletivo e de publicação na página do PRH-ANP-57/UnB no LinkedIn.

8.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 30 de setembro de 2025, por meio de envio de mensagem eletrônica a todas as inscritas no processo seletivo e de publicação na página do PRH-ANP-57/UnB no LinkedIn.

8.3 A candidata selecionada será notificada por meio de envio de mensagem eletrônica no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, para fins de implementação da bolsa.

9. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

9.1 É facultado à candidata não classificada na etapa de Avaliação de elegibilidade interpor recurso exclusivamente para correção de erro material claro e evidente ou para apresentação de documentação pendente. O prazo para interposição do recurso é de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação da relação das candidatas elegíveis.

9.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, fundamentado, dirigido à Comissão Gestora do PRH-ANP-57/UnB e encaminhado exclusivamente para o e-mail prh57.unb@gmail.com com o título "*Interposição de recurso referente ao EDITAL N° 01/2025 - PRH-ANP-57/UnB*".

9.3 Serão automaticamente indeferidos recursos intempestivos.

9.4 Caberá à Comissão Gestora do PRH-ANP-57/UnB julgar os recursos em instância única.

9.5 A decisão sobre os recursos será enviada por mensagem eletrônica às interessadas em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do término do prazo para interposição.

9.6 Em hipótese alguma será admitida revisão de recurso ou recurso de decisão de recurso.

9.7 Não caberá recurso contra o resultado da etapa de Avaliação de mérito científico.

10. DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATA PREVISTA	EVENTO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
04 de setembro de 2025	Publicação do Edital	Disponível na página do PRH-ANP-57/UnB no LinkedIn.
04 de setembro à 14 de setembro de 2025	Recebimento das inscrições	- Preencher a Ficha de Inscrição online.

16 de setembro de 2025	Divulgação do resultado preliminar da avaliação da elegibilidade	Disponível na página do PRH-ANP-57/UnB no LinkedIn.
17 e 18 de setembro de 2025	Interposição de recursos do resultado da avaliação da elegibilidade	Recursos serão aceitos exclusivamente por e-mail, enviados para prh57.unb@gmail.com.
19 de setembro de 2025	Divulgação do resultado final da avaliação da elegibilidade	Disponível na página do PRH-ANP-57/UnB no LinkedIn.
Até 22 de setembro de 2025	Divulgação da comissão de seleção	Disponível na página do PRH-ANP-57/UnB no LinkedIn.
23 de setembro à 29 de setembro 2025	Etapa de Entrevista	A Entrevista das candidatas será realizada mediante plataforma de videoconferência.
30 de setembro de 2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo	Disponível na página do PRH-ANP-57/UnB no LinkedIn.
A partir de 01 de outubro de 2025	Contratação	A candidata classificada deve concluir o cadastro no Portal SAGE-FAPESP/, sob pena de cancelamento da concessão da bolsa.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Informações complementares sobre o Programa poderão ser obtidas na página do PRH-ANP-57/UnB no LinkedIn ou através do e-mail prh57.unb@gmail.com.

11.2 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.



Gestão:



12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Qualquer situação ocorrente que não seja prevista neste Edital, nem no contrato de outorga do projeto de Formação de Recursos Humanos, terá decisão soberana pela Comissão Gestora do PRH-ANP-57/UnB.

Documento assinado digitalmente
gov.br EUGENIO LIBORIO FEITOSA FORTALEZA
Data: 04/09/2025 19:20:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eugênio Libório Feitosa Fortaleza

Coordenador PRH-ANP-57/UnB

Brasília (DF), 4 de setembro de 2025



Gestão:



ANEXO I

Orientação da Equipe PRH-ANP/STM

Seleção de Pesquisadores Visitantes



PRH-ANP Seleção de Pesquisadores Visitantes

PRH - ANP - Agencia Nacional do Petroleo <prh@anp.gov.br>

18 de julho de 2025 às 11:23



SELEÇÃO DE PESQUISADORES VISITANTES

Edital nº 01/PRH-ANP/2025

Prezadas(os) Coordenadoras(es),

Atualmente, apenas 20% dos 54 programas do PRH-ANP contam com coordenação feminina. Entre as 18 propostas recentemente selecionadas pelo Edital nº 01/PRH-ANP/2025, apenas três são lideradas por mulheres.

Em relação à modalidade de bolsa de pesquisador visitante (PV), o cenário é um pouco mais equitativo: das 54 bolsas vigentes, 22 são ocupadas por mulheres. Ainda assim, o desequilíbrio de gênero na liderança e na composição das equipes permanece um desafio a ser enfrentado.

Nos termos do Manual do Usuário do PRH-ANP (versão 01/2025), o Pesquisador Visitante é:

- um(a) profissional sem vínculo empregatício com a Instituição Sede;
- selecionado(a) via processo seletivo público, sob gestão da Comissão Gestora dos Recursos do Projeto e indicado(a) pelo(a) Coordenador(a) do PRH;
- detentor(a) de título de doutor ou de, no mínimo, 20 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH;
- responsável por carga horária semanal de 40 horas, com papel relevante na formação dos bolsistas de graduação e pós-graduação do Programa; e
- terá sua bolsa outorgada somente após convalidação pela FAPESP.

Considerando:

- que a composição atual da liderança dos PRHs se distancia da meta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (ODS 5), que visa “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”;
- que os dados acima mencionados atestam a desigualdade de gênero, havendo grande discrepância em desfavor das mulheres;
- que o(a) bolsista PV contribui diretamente para a formação dos estudantes do Programa;
- que os novos programas realizarão em breve a seleção de seus pesquisadores visitantes;

A equipe PRH-ANP/STM informa que a convalidação de bolsa PV pela FAPESP estará condicionada à indicação de uma pesquisadora mulher nos seguintes novos programas:

Proposta Fapesp	Código PRH - Fase 3	Instituição de Ensino	Coordenador
2025/03707-5	05/UFC	UFC	RODRIGO SILVEIRA VIEIRA
2025/03680-0	06/USP	USP	RICARDO CABRAL DE AZEVEDO
2025/03031-1	15/UFPA	UFPA	PEDRO WALFIR MARTINS E SOUZA FILHO
2025/03845-9	25/UFRN	UFRN	SALETE MARTINS ALVES
2025/03815-2	35/UFPB	UFPB	LUIZ MOREIRA COELHO JUNIOR
2025/03627-1	41/UFBA	UFBA	MARCIO ANDRE FERNANDES MARTINS
2025/02650-0	51/USP	USP	JORGE ALBERTO SOARES TENORIO
2025/03734-2	56/UFAL	UFAL	JOAO PAULO LIMA SANTOS
2025/03685-1	57/UNB	UNB	EUGENIO LIBORIO FEITOSA FORTALEZA
2025/03841-3	58/UFS	UFS	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA
2025/03751-4	59/UFPI	UFPI	TATIANNY SOARES ALVES
2025/02635-0	60/UFPA	UFPA	JERSON ROGERIO PINHEIRO VAZ

Solicitamos, portanto, que o critério de gênero seja incorporado nos editais públicos de seleção de PV desses projetos, em consonância com as diretrizes de inclusão e equidade do PRH-ANP, como importante ação afirmativa a ser implementada.

Atenciosamente,

Equipe PRH-ANP/STM.

ANEXO II

Avaliação do *Curriculum Vitae*Tabela A.1: Pontos atribuídos ao *Curriculum Vitae* por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Artigo completo publicado ou aceito em periódico com $M_P \geq 75\%$	1,0 ponto/artigo			
Artigo completo publicado ou aceito em periódico com $50\% \leq M_P \leq 75\%$	0,5 ponto/artigo	1,0 ponto		
Artigo completo publicado em congresso internacional	0,2 ponto/artigo	0,8 ponto		
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,1 ponto/artigo	0,2 ponto		
Atuação em docência ou em estágio de docência	0,25 ponto/semestre	1,0 ponto		
Registro de programa de computador	0,25 ponto/registro	0,5 ponto		
Depósitos de Patentes	0,50 ponto/depósito	0,5 ponto		
Patentes Concedidas	1,00 ponto/patente	1,0 ponto		
Patentes Licenciada	2,00 pontos/patente	4,0 pontos		
Total NCV				

Observação

1. O M_P corresponde ao maior percentil do periódico na base SCOPUS.
2. A Nota do *Curriculum Vitae* (NCV) têm limite máximo de 10 pontos.



Gestão:



ANEXO III

Plano de Atuação

Atividades da Pesquisadora Visitante

Nome da Pesquisadora:

Atividades de Pesquisa

Título da Pesquisa:

Resumo da Pesquisa:

Palavras-chave:

Atividades didáticas

(indicar se a candidata prevê a participação em atividades didáticas de graduação e/ou pós-graduação dentro do contexto do programa de recursos humanos da ANP. Em caso afirmativo, indicar as atividades previstas.)

Atividades de extensão

(indicar se a candidata prevê a participação em atividades de extensão dentro do contexto do programa de recursos humanos da ANP. Em caso afirmativo, indicar as atividades previstas.)

Outras Atividades

(indicar outras atividades que a candidata pretende realizar durante o período de participação no programa de recursos humanos da ANP, tais como participação em bancas, congressos, viagens didáticas, cursos etc. Em caso afirmativo, indicar as atividades previstas.)

ANEXO IV

Conjunto de Disciplinas que caracterizam as ênfases do PRH

Tabela A.2: Disciplina que contam para as duas ênfases TD e BECCS

Código	Nome da Disciplina
FTD0010	Empreendedorismo e Inovação
PCMEC3937	Energia e Ambiente
PPMEC0030	Fundamentos da Engenharia de Reservatório
PPMCE2011	Introdução à Exploração Offshore
PPMEC0211	Sistemas Bioinspirados Aplicados à Engenharia
PPMEC1984	Controle de Sistemas Mecânicos
PCMEC2158	Métodos Numéricos em Ciências Mecânicas

Tabela A.3: Disciplina que contam para a ênfase TD

Código	Nome da Disciplina
PPMEC0210	Planejamento e Controle da Produção na Indústria 4.0
PPMEC0070	Cibernética e Aprendizagem de Máquinas
PPMEC0232	Controle de Sistemas Offshore
PPMEC0080	Engenharia de Confiabilidade
PPGEE0026	Estimação e Filtragem
PPGI2221	Inteligência Artificial 1
PPGI3881	Inteligência Artificial 2
PPGEE3601	Processamento de Sinais
PCMEC0076	Processamento de Sinais e Sistemas Mecânicos Lineares
PPGEE2166	Processos Estocásticos
PPMEC3618	Sistemas Digitais para Automação ¹
PPMEC3616	Tópicos Avançados em Sistemas Mecatrônicos 2
PPGEE1956	Tópicos em Controle e Automação 1
PPGEE4035	Tópicos em Controle e Automação 2
PPMEC3617	Visão Computacional

Legenda:

¹ Disciplina ofertada apenas para cursos de graduação em Eng. de Computação, Eng. Elétrica e Eng. Mecatrônica e cursos de pós-graduação.

Tabela A.4: Disciplina que contam para a ênfase BECCS

Código	Nome da Disciplina
PPGGAG3491	Análise Tectônica de Bacias Sedimentares ³
Nova	Caracterização de Materiais
PCMEC0084	Fundamentos de Sistemas Eólicos ¹
Nova	Geologia Aplicada à Bioenergia com Captura e Armazenamento de CO ₂ ³
PPGGEO3714	Geologia de Isótopos Estáveis
PPGEO0093	Geologia de Isótopos Radiogênicos
Nova	Materiais e Tecnologias para Captura de CO ₂
Nova	Métodos Numéricos em Geotecnia ¹
112861	Introdução à Geologia do Petróleo
319201	Caracterização Geológica/Geofísica de Reservatórios Petrolíferos
Nova	Poromecânica ³
PPGEO4003	Programação para Geociências ²
PCMEC0045	Sistemas de Aproveitamento de Energia Solar ¹
PPGEO2109	Técnicas Analíticas de Minerais e Rochas
Nova	Tecnologia de Produção de Combustíveis Líquidos Renováveis
Nova	Tecnologias de Conversão de Biomassa (Tópicos Especiais)
Nova	Tecnologia de Produção de Combustíveis líquidos renováveis de Combustíveis líquidos renováveis
PCMEC0192	Termodinâmica Clássica
PCMEC0144	Transferência de Calor Avançada

Legenda:

¹ Disciplina ofertada apenas para os cursos de graduação em Eng. Ambiental, Eng. Civil e Eng. Mecânica.

² Disciplina ofertada apenas para o curso de graduação em Geologia e para os cursos de pós-graduação.

³ Disciplina ofertada apenas para os cursos de graduação em Eng. Ambiental, Eng. Civil e Geologia.